



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2663 DE 19 DE JUNHO DE 2007

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) e dá outras providências.”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL**  
DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), para suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.33.90.39 -R\$ 44.000,00 - FICHA Nº10

**Art. 2º** – O crédito a ser aberto, autorizado conforme o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentária do orçamento do Legislativo, abaixo discriminadas, na mesma importância.

0.1 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.44.90.51 – R\$12.000,00 – FICHA Nº01

01- PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.3190.13 – R\$ 15.000,00 FICHA Nº03

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.3390.36 – R\$ 5.000,00 FICHA Nº09

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.4490.52 – R\$12.000,00 FICHA Nº12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Junho de 2007.

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, e, em seguida publicado no mural da Prefeitura.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**DIRETORA DE GABINETE**